



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**PORTARIA Nº 27, DE 08 DE ABRIL DE 2021**

*Rompimento do vínculo contratual de empregada pública do quadro de Pessoal do CFMV.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, art. 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 192/2021 e a decisão da Diretoria Executiva amparada no despacho do Departamento Dejur n.º 030/2021;

CONSIDERANDO as alterações implementadas pela Emenda Constitucional n.º 103/2019;

RESOLVE:

**Art. 1º** Romper o vínculo de emprego com a empregada pública Vilma Mesquita, Assistente de Suporte Administrativo, CPF 372.287.141-72, em virtude de sua aposentadoria concedida em 24/06/2020 com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, pelo Regime Geral de Previdência Social, rompimento este ancorado por cumprimento expresso no preceito do §14 do art. 37 da Constituição Federal, implementados pela Emenda Constitucional 103/2019, em vigor desde 12/11/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Cavalcanti de Almeida  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF  
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444  
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR